



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4808

De 25 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 503.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4165, de 21 de novembro de 2018, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 503.000,00 (Quinhentos e três mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

09.01.44905100000000059	-	15.541.0025.1.015-	Ficha 346	-	R\$ 283.000,00
04.02.33903900000000010	-	08.243.0004.2.020-	Ficha 144	-	R\$ 160.000,00
06.03.33503900000000146	-	12.365.0009.2.035-	Ficha 241	-	R\$ 60.000,00

Total R\$ 503.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

09.01.33903900000000010	-	15.451.0026.2.060	-	Ficha 373	-	R\$ 283.000,00
03.01.33903000000000010	-	04.122.0003.2.009	-	Ficha 060	-	R\$ 50.000,00
04.01.33903000000000010	-	08.244.0004.2.018	-	Ficha 129	-	R\$ 60.000,00
06.03.33504300000000146	-	12.365.0009.2.035	-	Ficha 242	-	R\$ 110.000,00

Total R\$ 503.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orândia, 25 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ORLANDIA

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**

ANO DE 2018

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2018	13.425.101,43	9.031.287,74	4.393.813,69
2019	13.786.935,66	9.815.725,04	3.971.210,62
2020	14.384.523,13	11.623.554,48	2.760.968,65
2021	14.992.683,64	13.101.396,95	1.891.286,69
2022	15.916.391,91	14.220.883,99	1.695.507,92
2023	16.075.555,83	16.896.455,63	-820.899,80
2024	16.236.311,38	17.903.217,34	-1.666.905,96
2025	16.398.674,50	19.277.791,61	-2.879.117,11
2026	16.562.661,24	21.015.003,43	-4.452.342,19
2027	16.728.287,86	23.109.819,43	-6.381.531,57
2028	16.895.570,73	24.561.130,41	-7.665.559,68
2029	17.064.526,44	25.869.515,87	-8.804.989,43
2030	17.235.171,71	28.005.933,82	-10.770.762,11
2031	17.407.523,42	29.287.806,17	-11.880.282,75
2032	17.581.598,66	30.778.822,20	-13.197.223,54
2033	17.757.414,64	33.016.499,27	-15.259.084,63
2034	17.934.988,79	35.829.917,48	-17.894.928,69
2035	18.114.338,68	37.348.345,54	-19.234.006,86
2036	18.295.482,07	38.838.520,84	-20.543.038,77
2037	18.478.436,89	39.526.734,96	-21.048.298,07
2038	18.663.221,26	40.669.125,42	-22.005.904,16
2039	18.849.853,47	41.055.740,27	-22.205.886,80
2040	19.038.352,00	41.631.999,52	-22.593.647,52
2041	19.228.735,52	42.548.684,82	-23.319.949,30
2042	19.421.022,88	42.598.290,24	-23.177.267,36
2043	19.615.233,11	42.573.766,82	-22.958.533,71
2044	19.811.385,44	42.244.411,76	-22.433.026,32
2045	20.009.499,29	42.120.078,82	-22.110.579,53
2046	20.209.594,28	42.017.358,47	-21.807.764,19
2047	20.411.690,23	41.596.924,44	-21.185.234,21
2048	20.615.807,13	41.189.884,36	-20.574.077,23
2049	20.821.965,20	40.873.379,09	-20.051.413,89
2050	17.529.272,24	40.529.313,10	-23.000.040,86
2051	17.704.564,96	40.235.708,04	-22.531.143,08
2052	17.881.610,61	39.836.614,61	-21.955.004,00
2053	18.060.426,72	39.411.730,15	-21.351.303,43
2054	18.241.030,99	39.699.121,45	-21.458.090,46
2055	18.423.441,30	39.986.834,98	-21.563.393,68
2056	18.607.675,71	40.274.869,97	-21.667.194,26
2057	18.793.752,47	40.563.225,78	-21.769.473,31
2058	18.981.689,99	40.851.901,91	-21.870.211,92
2059	19.171.506,89	41.140.897,98	-21.969.391,09
2060	19.363.221,96	41.427.397,44	-22.064.175,48
2061	19.556.854,18	41.714.383,11	-22.157.528,93
2062	19.752.422,72	42.001.847,52	-22.249.424,80
2063	19.949.946,95	42.289.783,63	-22.339.836,68
2064	20.149.446,42	42.578.184,80	-22.428.738,38
2065	20.350.940,88	42.867.044,78	-22.516.103,90

2066	20.554.450,29	43.156.357,71	-22.601.907,42
2067	20.759.994,79	43.446.118,12	-22.686.123,33
2068	20.967.594,74	43.736.320,86	-22.768.726,12
2069	21.177.270,69	44.026.961,15	-22.849.690,46
2070	21.389.043,40	44.318.034,55	-22.928.991,15
2071	21.602.933,83	44.609.536,94	-23.006.603,11
2072	21.818.963,17	44.901.464,51	-23.082.501,34
2073	22.037.152,80	45.193.813,77	-23.156.660,97
2074	22.257.524,33	45.486.581,51	-23.229.057,18
2075	22.480.099,57	45.779.764,81	-23.299.665,24
2076	22.704.900,57	46.073.361,06	-23.368.460,49
2077	22.931.949,57	46.367.367,87	-23.435.418,30
2078	23.161.269,07	46.661.783,15	-23.500.514,08
2079	23.392.881,76	46.822.938,97	-23.430.057,21
2080	23.626.810,58	47.122.814,00	-23.496.003,42
2081	23.863.078,68	47.422.931,06	-23.559.852,38
2082	24.101.709,47	47.723.294,65	-23.621.585,18
2083	24.342.726,56	48.023.909,28	-23.681.182,71
2084	24.586.153,83	48.324.779,50	-23.738.625,68
2085	24.832.015,37	48.625.909,92	-23.793.894,55
2086	25.080.335,52	48.927.305,14	-23.846.969,62
2087	25.331.138,88	49.228.969,82	-23.897.830,94
2088	25.584.450,27	49.530.908,63	-23.946.458,37
2089	25.840.294,77	49.833.126,29	-23.992.831,53
2090	26.098.697,72	50.135.627,55	-24.036.929,83
2091	26.359.684,69	50.438.417,19	-24.078.732,50
2092	26.623.281,54	50.741.500,02	-24.118.218,48
2093	26.889.514,35	51.044.880,89	-24.155.366,54

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

RICHARD DUTZMANN - ATUÁRIO

Prefeito Municipal
Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto

Contabilista – CRC Nº 198174/0-5
Márcio Fávaro Cherubim

Responsável pelo Controle Interno
Alessandro Rogério Quaresemin